



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Eldorado do Sul/RS, **SÉRGIO MUNHOZ**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria de Administração e Patrimônio conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tornam público a abertura de **INSCRIÇÕES online** e presenciais no período de **08/12/2014 a 12/12/2014 e de 15/12/2014 a 19/12/2014 (somente em dias úteis)**, visando à realização do **CONCURSO PÚBLICO** para **DIVERSOS CARGOS** constantes neste Edital e **PROCESSO SELETIVO** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através de **PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DE CAPACIDADE FÍSICA, PROVAS PRÁTICAS e PROVA DE TÍTULOS**, dependendo do emprego/cargo de caráter eliminatório/classificatório, para provimento de Cargos/empregos do Quadro Permanente (Regime Estatutário), Lei 1115/1999, Lei 2809/2007, Lei 2595/2007, Lei 1108/1999, lei 1095/1999 e suas respectivas alterações, quando houver e, ainda, Regime celetista para o Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, na forma de emprego público, Lei 2778/2007.

A execução do certame será de responsabilidade da Empresa PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, com supervisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 369/2014, em conformidade com os Decretos Municipais nºs 5622/2013 e 6103/2014.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e demais documentos referentes a este Concurso Público e Processo Seletivo, deve ocorrer através da afixação dos documentos no Painel de publicações da Prefeitura Municipal além da publicação de extrato no Diário Oficial do Estado e suas alterações, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, <http://www.piascon.com.br>, assim como no site oficial da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul-RS, www.eldorado.rs.gov.br.

Dúvidas pertinentes ao concurso ou ao processo seletivo poderão ser obtidas através do telefone (51) 9450 0748 das 14h às 19h.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público/Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO I – DOS CARGOS/EMPREGOS, VAGAS, DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO

1.1. O Concurso Público/Processo Seletivo Público destina-se ao provimento dos cargos/empregos, atualmente vagos e dos que vagarem, Cadastro Reserva (CR) ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público/Processo Seletivo Público, conforme quadro abaixo.

Nº	CARGO/EMPREGO	VAGAS LEGAIS OU Cadastro Reserva (CR)	ESCOLARIDADE E/OU OUTROS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO/EMPREGO NA POSSE e/ou PROVA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VENCIMENTO 10/2014 R\$	VALOR DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Microárea Bairro Progresso	CR	Comprovar residência, há pelo menos um ano contado da data de publicação do Edital de Abertura, mediante uma correspondência ou certidão de órgãos públicos no nome do candidato, acompanhada de declaração de que reside e/ou reside na área, assinada por três moradores residentes na mesma área da comunidade. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, além da cópia da correspondência, apresentar declaração do titular da correspondência que contenha o endereço de domicílio do candidato e ainda, a declaração dos três moradores. - Conclusão com aproveitamento do curso de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde.	40	R\$ 766,66	7,00	Objetiva + Curso de Capacitação + Avaliação de Aproveitamento do Curso de Capacitação
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Microárea Sol Nascente	CR	- Ensino Fundamental completo ou aquele que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias dos empregos nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 - A discriminação das áreas de abrangência encontram-se no anexo VIII.				
3	CONTADOR	01 + CR	Curso Superior Completo com habilitação para o exercício da profissão.	40	4.284,45	60,00	Objetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

4	ELETRICISTA	CR	4ª série do ensino fundamental.	40	1.056,84	20,00	Objetiva + Prática
5	ENFERMEIRO	01 + CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Enfermagem e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.	40	2.449,37	60,00	Objetiva
6	FARMACÊUTICO	CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Farmácia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.	40	2.449,37	60,00	Objetiva
7	MÉDICO CLÍNICO GERAL	13 + CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.	20	2.850,50	60,00	Objetiva
8	MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF	CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função.	40	5.700,99	60,00	Objetiva
9	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01+ CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em cardiologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função	20	2.850,50	60,00	Objetiva
10	MÉDICO GINECOLOGISTA	01+ CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em ginecologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função	20	2.850,50	60,00	Objetiva
11	MÉDICO INFECTOLOGISTA	01+ CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em infectologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função	20	2.850,50	60,00	Objetiva
12	MÉDICO PEDIATRA	01+ CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em pediatria e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função	20	2.850,50	60,00	Objetiva
13	MÉDICO PSIQUIATRA	01+ CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em psiquiatria e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função	20	2.850,50	60,00	Objetiva
14	MÉDICO RADIOLOGISTA	CR	Certificado, devidamente registrado, da conclusão do curso de Medicina, especialização em radiologia e registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função	20	2.850,50	60,00	Objetiva
15	OPERADOR DE MÁQUINAS	02 + CR	4ª série do Ensino fundamental , com Carteira Nacional de Habilitação – categoria no mínimo D. ⁽¹⁾	40	1.056,84	20,00	Objetiva + Prática
16	OPERÁRIO GERAL	CR	Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental; Idade: entre 18 e 45 anos.	40	720,18 ⁽²⁾	20,00	Objetiva + Prova de Capacidade Física + Prova Prática
17	PROFESSOR DE ARTE	CR	Idade mínima 18 anos e no mínimo Licenciatura Plena em Artes.	20	1.104,66	60,00	Objetiva + Títulos
18	PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	CR	Idade mínima 18 anos e no mínimo Licenciatura Plena em Ciências Naturais.	20	1.104,66	60,00	Objetiva + Títulos
19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	Idade mínima 18 anos e Magistério com estágio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia-Educação Infantil e cursos referentes à área de Educação Infantil de 120hs mínimas	20	849,42	60,00	Objetiva + Títulos
20	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02 + CR	Idade mínima 18 anos e no mínimo Licenciatura Plena em Geografia.	20	1.104,66	60,00	Objetiva + Títulos
21	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	01 + CR	Idade mínima 18 anos e no mínimo Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	20	1.104,66	60,00	Objetiva + Títulos
22	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	05 + CR	Idade mínima 18 anos e no mínimo Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	20	1.104,66	60,00	Objetiva + Títulos
23	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	05 + CR	Idade mínima 18 anos e no mínimo Licenciatura Plena em Matemática	20	1.104,66	60,00	Objetiva + Títulos
24	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	CR	Magistério com estágio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais	20	849,42	60,00	Objetiva + Títulos

(1) Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Carteira Nacional e Habilitação "D" conforme exigência, por ocasião da prova prática. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes não sendo aceito permissão para dirigir nem protocolos.

(2) Ao vencimento do cargo será acrescido até contemplar o Piso Nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

2.1. O certame ocorrerá segundo o cronograma a seguir, devendo ser respeitadas obrigatoriamente as datas previstas. As datas lançadas poderão ser alteradas em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior (podendo ser postergadas ou antecipadas) para melhor atender as necessidades da comunidade e garantirem o bom andamento do Concurso Público e Processo Seletivo, por isso reafirmamos que os dados apresentados não detêm um caráter definitivo, mas, antes, um caráter meramente previsível.

ATIVIDADES	DATA-LIMITE
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público e Processo Seletivo	04/12/2014
Abertura das inscrições	08/12/2014
Inscrições online no site www.piascon.com.br (<i>somente em dias úteis</i>)	08/12 a 12/12 15/12 a 19/12
Período para protocolar na Prefeitura, a entrega do laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos portadores de deficiência, pedido de Condições Especiais e entrega de Comprovante de Jurado (Protocolo da Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL - Setor de Protocolo)	08/12 a 12/12 15/12 a 19/12
ÚLTIMO DIA PARA O PAGAMENTO DO BOLETO	22/12/2014
Avaliação dos candidatos inscritos como PPD na Perícia Médica no Posto de Saúde Central, à Rua Batori José Rodrigues dos Santos, nº 52 (antiga Rua V)	22/12/2014
Publicação da listagem contendo a homologação das Inscrições válidas com o pagamento do boleto bancário e divulgação do pedido de condições especiais para Prova (se houver)	30/12/2014
Recursos contra não homologação de inscrições no Protocolo da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	12/01/2015 a 16/01/2015
Resultado dos recursos, homologação final das inscrições e ensalamento	26/01/2015
Realização das Provas Objetivas + Entrega de Títulos	08/02/2015
Publicação do Edital de Gabarito Inicial da Prova Objetiva (em www.piascon.com.br) e pontuação da Prova	13/02/2015
Abertura do prazo para recursos sobre o gabarito e questões de prova no protocolo da prefeitura	19 e 20/02/2015 23 a 25/02/2015
Publicação Edital com Análise dos Recursos + Gabarito Final + Pontuação Final Provas Objetivas e Classificação da Prova Objetiva + Convocação para Prova de esforço físico/resistência + Convocação para Prova Prática + Convocação para curso de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Prova de aproveitamento do curso.	04/03/2015
Realização de Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde e Prova de esforço físico/resistência do cargo de Operário Geral e Provas Práticas para Eletricista, Operador de Máquinas e Operário Geral	07/03/2015
Prova de Esforço Físico/resistência para Operário Geral às 09h (AO CANDIDATO NESSE MOMENTO SERÁ CONSIDERADO APTO OU INAPTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA QUE OCORRERÁ ÀS 13h DESSE DIA).	07/03/2015
Prova Prática para Eletricista, Operador de Máquinas e Operário Geral às 13h (PARA OPERÁRIO GERAL SOMENTE FARÃO ESSA PROVA OS CONSIDERADOS APTOS NA PROVA DE ESFORÇO)	07/03/2015
Prova para ACS referente ao Curso de Capacitação às 09h	08/03/2015
Divulgação do Gabarito da Prova do Curso de Capacitação e Resultado da Prova do Curso de Capacitação + Resultado de Prova Prática	10/03/2015
Período de recursos contra: Gabarito da Prova do Curso de Capacitação + resultados da prova do curso de capacitação + Prova de Títulos + Prova Prática	11, 12, 13/03 e 16 e 17/03/2015
Divulgação de resultados dos recursos e divulgação da pontuação final das etapas	20/03/2015
Período de recursos contra a pontuação final	23 a 27/03/2015
Resultado dos recursos da Pontuação Final	31/03/2015
Sorteio Público, caso seja necessário.	01/04/2015
Homologação Final do Concurso Público/Processo Seletivo Público	06/04/2015

2.2. O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de recursos, candidatos inscritos, e em casos extremamente necessários, baseado em decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização Concurso Público/Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria nº 369/2014, da Prefeitura de ELDORADO DO SUL e da Empresa PIASCON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Em obediência a Lei Federal nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.115/99 e alterações posteriores, às pessoas com deficiência, são asseguradas o direito de inscrição no presente Concurso Público/Processo Seletivo Público, para os cargos/empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas por cargo/emprego, então existentes e das futuras até a extinção da validade do Concurso Público/Processo Seletivo Público arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado.

3.2. Em qualquer hipótese, será assegurada 01 vaga aos deficientes após 04 (quatro) preenchidas por NÃO DEFICIENTES.

3.3. A homologação do Concurso Público/Processo Seletivo Público em lista separada com os nomes dos portadores de necessidades especiais, constando em ambas a nota final do aprovado, e classificação final em cada uma das listas, de forma que as nomeação/contratação obedecerão predominantemente a nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato.

3.4. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

3.5. Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo/emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.6. Para efeito deste Concurso Público/Processo Seletivo Público, consideram-se portadores de necessidades especiais, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

3.7. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

a) Apresentar-se no protocolo da Prefeitura, durante o período de inscrições, e protocolar formulário descrevendo a espécie e o grau de necessidade especial, sua identificação e a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da mesma, **anexando no processo laudo médico e ou exames que comprove sua deficiência** como deverá assinalar obrigatoriamente no formulário de inscrição o campo específico para este fim. O pedido de condição ou prova especial será formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização (ANEXO V), que juntamente com a empresa executora, examinará o pedido e/ou o candidato para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

b) conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.115 de 1999, comparecer no dia **22 de dezembro de 2014 às 17h da tarde**, no Posto de Saúde Central, situado a Rua Batori José Rodrigues dos Santos, nº 52 (antiga Rua V), **Cidade Verde, Eldorado do Sul, para AVALIAÇÃO MÉDICA**, que será realizado pela Junta Médica designada na Portaria nº 1069/2014, para comprovação de deficiência alegada e da compatibilidade para o exercício do cargo pretendido.

3.8. O candidato que após parecer da Junta Médica oficial do Município de Eldorado do Sul, tiver parecer de negação como candidato portador de necessidade especial não terá seu nome homologado para conter lista em separado de candidatos para este fim.

3.9. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público/Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

3.10. O candidato portador de necessidade especial, aprovado e convocado para fim de nomeação/contratação, durante o estágio probatório, poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, *exclusivamente* através da **internet** e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico www.piascon.com.br no período **de 08/12/2014 a 19/12/2014**. As inscrições também ocorrerão de forma presencial, *onde os candidatos poderão utilizar, o Telecentro da Prefeitura*, situado a Av. Emancipação, s/nº (ao lado da Biblioteca Pública) | Centro | Cep: 92990-0000, em dias úteis e de segunda a sexta-feira no horário das 8h30 às 11h30, no período de **08/12/2014 a 12/12/2014 e de 15/12/2014 a 19/12/2014**.

4.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Concurso Público ou Processo Seletivo Público - ELDORADO DO SUL” conforme cada caso, para inscrever-se, escolhendo a opção “Inscrição Abertas”, no link “Concurso Público/Processo Seletivo Públicos” e preenchendo todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deve confirmar os dados, aguardar e confirmar para que o sistema gere o comprovante de inscrição e boleto bancário da Caixa Econômica Federal, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, impreterivelmente até o dia **22/12/2014**. **O CANDIDATO DEVE OBSERVAR NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO O PERÍODO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE BOLETO. NÃO SERÃO ACEITOS AGENDAMENTOS PARA PAGAMENTO PARA O DIA SEGUINTE.**

4.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

4.5. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.5.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, descritas no item 1 do Edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4.5.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.5.3. O candidato poderá realizar a inscrição para mais de um cargo/emprego. Porém os candidatos devem estar cientes que as provas poderão acontecer no mesmo dia e horário, e o candidato deverá decidir no ato da realização das provas para qual cargo/emprego desejará competir.

4.6. A Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL e a PIASCON, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou o se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a PIASCON e a Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Coordenação e Fiscalização de Concurso Público.

4.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento. O candidato deve estar atento para o preenchimento da data de nascimento correta devido ao critério de desempate.

CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. No dia previsto no cronograma de eventos (Capítulo II) será divulgado edital de homologação das inscrições. O candidato deverá acompanhar o Edital de Homologação das Inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição. Salvo motivo expressamente verificado e comprovado pela Comissão do Concurso Público e pela PIASCON o candidato que pagou, mas seu nome não estava homologado por problema de transmissão bancária poderá realizar provas, sendo o caso considerado “sob avaliação” até a divulgação dos resultados preliminares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

5.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no sítio <http://www.eldorado.rs.gov.br> e no site <http://www.piascon.com.br> ou dirigindo-se pessoalmente no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL.

CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROVAS DE SELEÇÃO

6.1. A **PROVA OBJETIVA** para o Concurso Público e Processo Seletivo será no dia 08 de fevereiro de 2015, terá duração de 04 horas para todos os cargos e empregos públicos.

6.2. O candidato receberá, no ato da prova objetiva, o caderno de questões e a folha contendo o cartão-resposta. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar o cartão de resposta ao fiscal da sala. Os Cadernos de questões dos candidatos serão entregues aos mesmos, após uma hora de início da prova, e o cartão-resposta será entregue à Empresa organizadora para correção por leitura óptica, que os devolverá para a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, para arquivamento, após a homologação final do concurso.

6.3. O concurso para o provimento dos cargos de **CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA**, constará somente de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório.

6.4. A prova objetiva do Concurso para os cargos de que trata o item 6.3 será de caráter eliminatório/classificatório, através de 60 questões de múltipla escolha composta de 05 alternativas (A, B, C, D, E), conforme programa (ANEXO II) contendo questões objetivas compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais na nota da Prova objetiva, do total de 100 pontos, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela 1)

TABELA 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA

PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	1,5	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10	1,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	30	2,0		

6.5. O concurso para os cargos de **PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, além de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, terá também **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e discriminados na Tabela 2 deste Edital, **apenas para os candidatos aprovados na Prova Objetiva**.

6.6. A prova objetiva do Concurso para os cargos de que trata o item 6.5 será de caráter eliminatório/classificatório, através de 60 questões de múltipla escolha composta de 05 alternativas (A, B, C, D e E), conforme programa (ANEXO II) contendo questões objetivas compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados **APROVADOS** os candidatos, para os cargos de **PROFESSORES**, que alcançarem 45,0 pontos ou mais na nota final da prova objetiva, num total de 90,0 pontos.

6.6.1. Os candidatos inscritos aos cargos de que trata o item 6.5, deverão após a realização de sua prova objetiva, entregar para a PIASCON CONCURSOS, todos os títulos conforme discriminado na Tabela 02, contendo uma via do formulário (Modelo **ANEXO IV**) juntamente com a cópia autenticada - em **TABELIONATO DE NOTAS** - dos títulos originais, em envelope



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

tamanho A4, sendo: Uma via colada como capa no envelope, para identificação, uma segunda via dentro do envelope com a discriminação dos títulos e, outra terceira via para devolução como protocolo à PROVA DE TÍTULOS, com o objetivo de uma pontuação maior na nota final, sendo esta prova de caráter classificatório.

6.6.2. O candidato estará ciente de que sua prova de títulos só será avaliada se tiver logrado aprovação na prova objetiva. Caso o candidato não tenha logrado aprovação na prova objetiva, não terá avaliação de sua prova de títulos e assim será **ELIMINADO** do certame. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente. Caso o candidato aprovado na prova objetiva não entregue nenhum título na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota ZERO, tendo em vista a prova de títulos ser de natureza classificatória.

6.6.3. Os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem em conformidade da Legislação do MEC/CAPEES.

6.6.4. A nota da prova objetiva dos candidatos APROVADOS será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para os cargos de que trata o item 6.5, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação a seguir (Tabela 2)

TABELA 2						
PROVA OBJETIVA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES						
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova	
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	1,35	45,0	90,0	
	Raciocínio Lógico e Matemática	10	0,90			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	30	1,80			
PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA)						
VÁLIDA APENAS PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSORES						
Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação	Nº MÁXIMO de Títulos	Valor unitário (Não cumulativos de Pós-Graduação)	Valor unitário	Nota máxima no quesito	Nota máxima	
Doutorado*	01	7,0	7,0	7,0	10,0	
Mestrado*	01	6,0				
Especialização*	01	4,0				
Será avaliado apenas o curso de maior nível						
Qualquer curso de Graduação concluído e reconhecido pelo MEC, exceto aquela da exigência do cargo.	01	1,0	1,0	1,0		
Capacitações, entre 60 e 360h, apresentadas no formato de cursos de extensão, capacitação, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, encontros, fóruns, congressos, etc., desde que relacionados com a área da educação, dos últimos 05 anos, obtidos até a data de abertura das inscrições e contados a partir das mesmas, sendo no máximo 04 títulos para esse item (numerados de 01 a 04), conforme discriminado ao lado. Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item deverão ser encaminhados apenas 4 títulos listados para entrega lacrados. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados do quinto em diante. Curso com carga horária em dias, semanas e mês será feito a seguinte conversão: 1 dia = 8h 1 semana= 40h 1 mês = 100h	04	De 60 a 100h	0,1	2,0		
		De 101 a 300h	0,3			
		Acima de 301h e menor que 360h.	0,5			
NOTA FINAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS AOS CARGOS DE PROFESSORES						
NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS			Nota Mínima para aprovação			45,0
			Nota máxima		100,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

6.6.5. Não serão pontuados publicações como autor ou coautor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, bolsas, projetos, monitorias, estágios, ou ainda participação em cursos/eventos como painelistas, organizador ou palestrante.

6.6.6. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro da área de atuação como metodologia de ensino, onde será inserido, devendo ser apresentado em língua portuguesa. **Para que o segundo curso de Graduação seja avaliado o candidato deverá apresentar o comprovante do curso de graduação que lhe deu origem a inscrição.**

6.6.7 O concurso para os cargos de **ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** constarão de **PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme discriminado abaixo (Tabela 3).

6.6.8. A prova objetiva para os cargos de que trata o item 6.6.7 será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de 60 questões objetivas, de múltipla escolha composta de 05 alternativas (A, B, C, D e E), conforme programa (ANEXO II) compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais na nota da Prova Objetiva, do total de 100 pontos, nos termos deste edital.

6.6.9. Os candidatos aprovados na prova objetiva destes cargos serão submetidos à PROVA PRÁTICA de desempenho conforme o cronograma e as condições do Edital. O candidato deve estar ciente que caso **reprove na Prova Prática e aprove na Prova Objetiva** estará **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota zero e **ELIMINADO** do certame. O candidato também será **ELIMINADO** caso não apresente a Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o exigido pelo Edital, para o cargo de Operador de Máquinas.

6.6.10. No dia de realização da prova prática o candidato para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação original compatível com a exigida, bem como uma fotocópia da mesma, para que fique arquivadas nas planilhas de avaliação, para a realização da prova.

TABELA 3
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	1,5	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10	1,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	30	2,0		
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
Desempenho na Prova Prática			Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova	
			50,0	100,0	
NOTA FINAL PARA OS CARGOS DE ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS					
NOTA FINAL = (PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA) X 0,5			Nota Mínima para aprovação		50,0
			Nota máxima		100,0

6.6.11. A Prova Prática constará de aplicação de teste prático, sendo que os candidatos serão avaliados, por cada quesito testado pelo avaliador até o limite máximo de 100 (cem) pontos, sendo submetidos à prova, por ordem alfabética. Serão considerados APROVADOS, os candidatos que alcançarem 50,0 ou mais na nota da Prova Prática num total de 100 pontos.

6.6.12. A nota final para os candidatos aprovados para os cargos **ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** será a média aritmética de ambas as provas, conforme previsto na tabela 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

6.6.13. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Empresa, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

6.6.14. Caso o candidato demonstre comportamento que ofereça qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar os testes práticos e será considerado **DESCCLASSIFICADO** e **ELIMINADO** do Concurso Público.

6.7. O concurso para o provimento do cargo de **OPERÁRIO GERAL** constará de três fases: **PROVA OBJETIVA**, **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** e **PROVA PRÁTICA**, todas de caráter eliminatório e classificatório, conforme Tabela 4.

6.7.1. A prova objetiva para o cargo de que trata o item 6.7 será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de 60 questões objetivas, de múltipla escolha composta de 05 alternativas (A, B, C, D e E), conforme programa (ANEXO II), compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais na nota da Prova Objetiva, do total de 100 pontos, nos termos deste edital.

6.7.2. Os candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Operário Geral serão submetidos à PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA e se aprovados na prova de capacidade física com nota no mínimo 50 pontos serão submetidos posteriormente à PROVA PRÁTICA conforme as condições do Edital, detalhadas no cronograma e no capítulo VIII. O candidato deve estar ciente que caso **reprove** em uma das provas (objetiva, capacidade física ou prova prática) estará **ELIMINADO** do certame. Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota zero e **ELIMINADO** do certame.

TABELA 4					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE OPERÁRIO GERAL					
PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	1,5	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10	1,0		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	30	2,0		
PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
Desempenho na Prova de Capacidade Física			Nota mínima/máxima na Prova – APTO		
			APTO		
PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
Desempenho na Prova Prática			Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova	
			50,0	100,0	
NOTA FINAL PARA OS CARGOS DE OPERÁRIO GERAL					
NOTA FINAL = (PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA) x 0,5 sendo APTO na prova de Capacidade Física			Nota Mínima para aprovação		50,0
			Nota máxima		100,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

6.8. O processo seletivo público para o provimento do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** constará de três fases: **PROVA OBJETIVA**, **PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO** e **AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**, confirme discriminado na Tabela 5.

TABELA 5 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	1,35	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10	0,90		
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	30	1,80		
CURSO DE CAPACITAÇÃO - eliminatório					
				Presença de 100% no mesmo	
				APTO	
PROVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - CLASSIFICATÓRIA					
Desempenho na Prova (20 QUESTÕES)			Valendo 10 pontos	Nota máxima na Prova	
			10	10	
NOTA FINAL PARA EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
NOTA FINAL = (PROVA OBJETIVA + PROVA DE APROVEITAMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO)				Nota Mínima para aprovação	45
				Nota máxima	100

6.8.1. A prova objetiva para o emprego de que trata o item 6.8 será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de **60** questões objetivas, de múltipla escolha composta de 05 alternativas (A, B, C, D e E), compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados, os candidatos que alcançarem 45,0 pontos ou mais na nota da Prova Objetiva, do total de 90,0 pontos, nos termos deste edital, a serem realizadas por no máximo 04 horas.

6.8.2. Os candidatos que aprovarem na prova objetiva de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE serão submetidos ao CURSO DE CAPACITAÇÃO, conforme as condições do Edital, detalhadas no cronograma, Tabela 5 e capítulo VIII. O candidato deve estar ciente que caso **reprove** na prova objetiva será eliminado do processo seletivo, bem como, não participará do curso de capacitação, cuja frequência é obrigatória.

CAPÍTULO VII – DAS ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

7.1. Orientações Gerais para a PROVA OBJETIVA

7.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 01h de antecedência. O acesso aos locais de prova se dará 45 minutos antes da prova. **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 05 minutos antes do início da prova.** Após o fechamento dos portões de acesso, estará proibido o ingresso de candidatos, independente do motivo do atraso, e desde já estarão automaticamente eliminados do concurso em razão de ausência.

7.1.2. A duração da prova será de 04 (quatro) horas para todos os cargos, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. **Esgotado o tempo, o CARTÃO-RESPOSTA será recolhido pelo fiscal da sala.**

7.1.3. O candidato, após 1 (hora) do início da prova, poderá ir embora levando seu caderno de questões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

7.1.4. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências do local de realização do concurso público, a não ser acompanhado pelos fiscais. Exceto os candidatos aos cargos de Professor que deverão efetuar a entrega dos títulos para a Empresa PIASCON.

7.1.5. As provas serão recebidas em malotes lacrados com o logo da PIASCON, sendo aberto na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas que assinarão o relatório de sala, assim como, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, desde que lacrem todo o material usado no concurso e assinem a listagem de fechamento do malote.

7.1.6. O caderno de Provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

7.1.7. O CARTÃO-RESPOSTA, além de insubstituível é o único documento válido para correção da prova, devendo ser preenchido com atenção pelo candidato que é responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.1.8. Será atribuída nota “zero” à resposta que, no CARTÃO-RESPOSTA estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível. Qualquer identificação, no verso ou anverso, ainda que não alterem a correção, eliminará o candidato. Caso não tenha a assinatura no cartão resposta, o candidato poderá ser eliminado, exceto, se for recolhida a digital do mesmo no cartão resposta, através de tinta.

7.1.9. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.10. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA, **NÃO SENDO PERMITIDA**, durante a realização da prova a comunicação com outro candidato, bem como, portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, brincos, correntes, anéis, pulseiras, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha. Os alimentos quando levados, deverão ser descartados rótulos.

7.1.11. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.1.12. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso, podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

7.1.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, devidamente requerida no momento das inscrições, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A candidata que comparecer com criança lactente e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.1.15. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivos médicos comprovados, deverá o requerer no período de inscrições. O pedido de atendimento especial, formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização que juntamente com a empresa executora examinará as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferido ou não com a devida justificativa. Sendo indeferido o candidato deverá optar pela realização da prova nas mesmas condições dos demais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

7.1.16. Poderá ser recolhida a impressão digital do candidato para prover meios de segurança para o concurso. O candidato que se negar a ser a sua digital recolhida deverá registrar em boletim de ocorrência o motivo da negação para ser avaliado pela Comissão do Concurso.

7.1.17. Questões que venham a ser anuladas serão consideradas certas para todos os candidatos.

7.1.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 7.1.11 deste edital;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- n) For considerado culpado, por causar transtornos de qualquer ordem, durante a realização das provas.
- o) Negar-se a fazer a identificação quando solicitado pela coordenação local do Concurso Público.

7.2. Orientações Gerais para a PROVA PRÁTICA

7.2.1. Será sumariamente **ELIMINADO** dessa etapa de prova, sendo atribuída nota “**ZERO**”, o candidato que:

- a) Faltar ou comparecer ao local de realização da prova após o horário determinado ou diverso do endereço designado;
- b) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) Afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- e) Ausentar-se do local da prova, antes de 1(uma) hora do início da mesma;
- f) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- g) Em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) Não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) Não apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade, para candidatos que concorram a cargos que exijam o uso da mesma.
- j) Descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.
- k) Reprovar na prova objetiva conforme os critérios deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO VIII – DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CARGOS QUE CONTEMPLAM PROVAS PRÁTICAS

8.1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1.1. O local de apresentação, realização e horário da PROVA PRÁTICA serão divulgados posteriormente, via edital, em local a ser definido e será aplicada somente aos candidatos **que forem aprovados na prova objetiva** para os cargos de **ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**.

8.1.1.1. Os candidatos que não obtiverem aprovação na prova objetiva, não prestarão a prova prática e serão **ELIMINADOS** automaticamente do certame.

8.1.1.2. Caso as provas práticas não possam ser realizadas em dia único, por convocação mediante prévia publicação de edital de chamamento, os candidatos serão informados da data de continuidade da PROVA PRÁTICA.

8.1.2. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de **ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**.

8.1.3. A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.

8.1.4. Ao candidato que não executar e/ou não concluir as provas práticas no tempo máximo determinado será atribuída nota **“ZERO”** na PROVA PRÁTICA e será **ELIMINADO** do certame.

8.1.5. O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

8.1.6. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

8.1.7. Não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho.

8.1.8. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.

8.1.9. O candidato que não comparecer à etapa de PROVA PRÁTICA, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com o resultado “reprovado”.

8.1.10. O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com o resultado **“REPROVADO”**.

8.1.11. O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota **“ZERO”**.

8.2. DOS PROCEDIMENTOS DO CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS

8.2.1. Os critérios de avaliação seguem os procedimentos previstos neste Edital. Os candidatos deverão comparecer ao local no horário e data conforme edital a ser divulgado posteriormente, munido da respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH específica para o cargo, conforme exigência do Edital, onde será feita a chamada dos mesmos. Os candidatos aprovados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

8.2.2. Os candidatos para realizarem a prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** devem possuir **Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria D**, dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo. Caso o candidato ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo não realizará a prova prática, sendo **ELIMINADO** do concurso público, com resultado de reprovado.

8.2.3. Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

8.2.4. No caso de comprovada necessidade poderá haver alteração de equipamento, a critério da Comissão do Concurso e da Empresa PIASCON. Caso aconteça algum imprevisto a Comissão do Concurso e a Empresa PIASCON poderão transferir, adiar ou prorrogar a prova prática para outro dia, por necessidade comprovada e registrada em ATA.

8.2.5. Será divulgado posteriormente o local onde os candidatos deverão apresentar-se para serem encaminhados a realização da prova prática.

8.2.6. A prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** consistirá no desempenho e execução de tarefa, com valor máximo de 50, respectivamente em cada etapa, totalizando 100 pontos na prova.

8.2.6.1. CARACTERÍSTICAS DA MÁQUINA: A Prefeitura fornecerá as máquinas oficiais do município para realização da prova prática da mesma categoria de avaliação, atestando que os mesmos encontra-se em perfeitas condições de uso para os candidatos através de documento oficial emitido pela Prefeitura. A PIASCON para garantia do sigilo, escolherá no dia da prova, 01 ou 02 máquinas e/ou veículos pesados para a prova de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

8.2.6.2. Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

I. uma falta eliminatória: reprovação direta - ELIMINADO

II. uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos

III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo

IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

8.2.6.2.1. Uma falta ELIMINATÓRIA sendo considerado Reprovado, nos casos de provocar acidente durante a realização do exame ou ainda, não fazer uso do cinto de segurança durante movimento com a máquina ou ainda cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza eliminatória previsto na legislação de trânsito.

8.2.6.2.2. Uma falta GRAVE sendo considerado 02 (dois) pontos negativos nos casos de não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizar incorretamente, perder o controle da direção do veículo em movimento, ou ainda, cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave previsto na legislação de trânsito.

8.2.6.2.3. Uma falta MÉDIA sendo considerado 01 (um) ponto negativo nos casos de: executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre, trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova, fazer conversão incorretamente, desengrenar o veículo nos declives, colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias, entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro, engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou ainda, cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média previsto na legislação de trânsito.

8.2.6.2.4. Uma falta LEVE sendo considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo nos casos de: Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado, ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor, não ajustar devidamente os espelhos retrovisores, utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo, dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada, tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro, cometer qualquer outra infração de natureza leve.

8.2.7. A prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 pontos e consistirá em avaliação em duas máquinas (retroescavadeira e trator), considerando o tempo máximo de 10 minutos para Retroescavadeira (10 minutos para abertura de vala) com e 10 minutos para produzir um arado, totalizando 100 pontos, obedecido os critérios da tabela abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

8.2.7.1. TESTE PRÁTICO

8.2.7.1.1. Teste usando Retroescavadeira e Trator

8.2.7.1.1.1. Primeiramente serão avaliados itens básicos da máquina e de segurança. Após essa fase deverá cavar uma vala de 03 metros de comprimento, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. Após o candidato deverá deslocar um trator, engatar um arado e lavrar a área demarcada pelo professor avaliador, no tempo de 10 minutos. Cada teste prático vale 50 pontos, sendo que o candidato deve ter alcançado 50% em cada atividade da prova prática, para realizar a outra etapa da prova prática e lograr aprovação.

TABELA 6 – CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS				
	ATIVIDADE COM RETROESCAVADEIRA	Avaliação		
		Bom (10,0)	Regular (5,0)	Ruim (zero)
1	AVALIAÇÃO DOS ITENS DA MÁQUINA E SEGURANÇA			
2	VALA: USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E DESTREZA COM A MÁQUINA			
3	VALA: ATENÇÃO NO PROCEDIMENTO			
4	VALA: TEMPO			
5	VALA: QUALIDADE DO PRODUTO FINAL			
	ATIVIDADE COM TRATOR	Avaliação		
		Bom (10,0)	Regular (4,5)	Ruim (zero)
6	AVALIAÇÃO DOS ITENS DA MÁQUINA E SEGURANÇA			
7	TRATOR: DESTREZA COM A MÁQUINA			
8	TRATOR: ATENÇÃO NO PROCEDIMENTO			
9	TRATOR: QUALIDADE DO PRODUTO FINAL			
10	TRATOR: TEMPO			
TOTAL		100,0	50,00	0,00
TOTAL FINAL		100 PONTOS		
NOTA FINAL				
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		50 pontos total e 50% em cada atividade		
NOTA MÁXIMA		100 PONTOS		
() APROVADO () REPROVADO				

8.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA

8.3.1. Os procedimentos e critérios de avaliação da prova prática permanecem, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados. O candidato deverá se apresentar no dia da prova prática, em local a ser designado posteriormente, e será de caráter eliminatório e classificatório, onde será feito a chamada dos mesmos.

8.3.2. Para os candidatos ao cargo de Eletricista a prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, bem como outras tarefas correlatas ao cargo, conforme tabela em anexo em um período máximo de 01h. Serão disponibilizados fiação elétrica, ferramentas para confecção, equipamentos de proteção e outros materiais necessários para execução do exame.

8.3.3. TESTE PRÁTICO: Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

8.3.3.1. Fazer uma instalação elétrica com sistema X de forma a proceder a confecção de uma fonte de alimentação, uma tomada elétrica e instalação de dispositivo elétrico para acendimento de uma lâmpada: O candidato deverá realizar a identificação de equipamentos e veículos e designação de funções; realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, considerando o tempo máximo de 1 hora e meia para execução.

TABELA 7- CARGO ELETRICISTA				
	Atividade	Avaliação		
		Bom (20)	Regular (12)	Ruim (zero)
1	Uso de Equipamento de Proteção Individual e competência			
2	Habilidade			
3	Conhecimento de peças			
4	Cuidados com a peça			
5	Execução da tarefa no tempo			
TOTAL		100,0	60,0	0,0

8.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CARGO DE OPERÁRIO GERAL

8.4.1 O concurso para os cargos OPERÁRIO GERAL conterà como **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** avaliações que permitam verificar a capacidade e esforço físico, durante o tempo previsto, condição que será designado APTO ou NÃO APTO.

8.4.1.. A prova de aptidão física será a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos sendo que, nesse tempo, os candidatos do sexo masculino deverão percorrer uma distância mínima de 1800 metros e, os candidatos do sexo feminino, deverão percorrer uma distância mínima de 1500 metros. O candidato poderá durante os 12 minutos parar uma única vez (por até 1 minuto) e depois prosseguir.

8.4.1.1.1. O candidato que parar mais de uma vez durante o teste de corrida será ELIMINADO do certame.

8.4.1.2. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, podendo ocorrer individualmente ou em grupo.

8.4.1.3. Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

8.4.1.4. Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

8.4.1.5. Não será permitido ao candidato, uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora; deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

8.4.1.5.1. Acontecendo qualquer um dos casos do item 8.4.1.6 o candidato será ELIMINADO do certame.

8.4.1.6. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições dos itens anteriores, sendo a distância percorrida desconsiderada e implicando na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

8.4.1.7 O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas, piso regular e uniforme.

8.4.1.8. A pontuação do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será da seguinte maneira:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

8.4.1.9. Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não alcançarem a distância mínima no tempo mínimo previsto, respectivamente serão **ELIMINADOS**, conforme discriminado na Tabela 8.

TABELA 8- PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA		APTO	NÃO APTO
Corrida na distância mínima no tempo de 12 minutos			
TOTAL		APROVADO	ELIMINADO
APTO = APROVADO		NÃO APTO = ELIMINADO	

8.4.2. O TESTE PRÁTICO para OPERÁRIO GERAL: Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação, conforme discriminado na Tabela 9.

- **8.4.2.1 – Atividade 1.** Preparação de Régua e fixação de uma dobradiça e preparo de peça de madeira para encaixe de canto, conforme desenho apresentado pelo professor aplicador (Tabela 9).

- **8.4.2.2 – Atividade 2 .** Construir em alvenaria duas paredes em L sendo que serão fornecidos: Colher de pedreiro, Linha de pedreiro, Balde de pedreiro, Nível de bolha, Prumo de face, Régua de alumínio de 2m, Desempenadeira de madeira, Desempenadeira dentada, Trena 2m, Lápiz de pedreiro, Cimento, Areia, Argamassa, Cimento cola, Cerâmica, Tijolo 6 furos e rejunte (Tabela 9)

TABELA 9 – CARGO OPERÁRIO GERAL				
	Atividade 1	Avaliação		
		Bom (10,0)	Regular (5,0)	Ruim (zero)
1	Correto manuseio das ferramentas			
2	Avaliação da fixação da dobradiça			
3	Avaliação do encaixe de canto (Quanto à resistência, esquadro e estética)			
4	Organização e limpeza do local de trabalho			
5	Avaliação do tempo de execução das tarefas			
	Atividade 2	Avaliação		
		Bom (10,0)	Regular (5,0)	Ruim (zero)
1	Correto manuseio das ferramentas			
2	Locação da parede na área de trabalho			
3	Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria.			
4	Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento.			
5	Organização e limpeza do local de trabalho.			
TOTAL FINAL		100 PONTOS		
NOTA FINAL				
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		50		
NOTA MÁXIMA		100 PONTOS		
() APROVADO () REPROVADO				

8.5. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O EMPREGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

8.5.1. Os candidatos aprovados a prova objetiva devem participar obrigatoriamente do curso de capacitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

8.5.2. A convocação para participação do Curso se dará para todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

8.5.3. O Conteúdo Programático do curso abrangerá os seguintes tópicos: Conceitos de saúde/doença e formas de prevenção; Higiene, saneamento e coleta de lixo; roedores, insetos, animais peçonhentos; A equipe e seus papéis/o papel do ACS; Visita domiciliar (aspectos éticos, abordagem e entrevista); Visita domiciliar (ênfase endemias) – doença de Chagas; mapeamento; cadastramentos e preenchimento de fichas; comunidade, família e participação popular (diagnóstico da comunidade); Biologia dos vetores; Noções sobre principais doenças e hospedeiros; zoonoses e saúde bucal.

8.5.4. A metodologia a ser empregada no curso será: Seminários vivenciais – construtivos, com simulações, exercícios específicos e laboratórios vivenciais para construção do aprendizado.

8.5.5. Após a conclusão do Curso de Capacitação, os candidatos participantes serão convocados para a Avaliação de Aproveitamento do Curso, de característica Classificatória, em dia e horário divulgados posteriormente.

8.5.6. A avaliação de Aproveitamento constará de Prova Objetiva, com duas horas de duração, abrangendo o conteúdo programático do Curso de Capacitação, valendo 10 (dez) pontos, sendo composta de 20 (vinte) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada e identificadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

8.5.7. A nota da prova do Curso de Capacitação será somada a nota da prova objetiva como curso de capacitação sendo considerados aprovados os candidatos que lograrem no mínimo 45 pontos no cômputo geral, conforme discriminado na Tabela 5.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

9.1. Após cada etapa de resultado será aberto o prazo para recursos, conforme cronograma do Edital (Item 2.1). O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL, à Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, conforme modelo (ANEXO III), no horário do expediente da Prefeitura Municipal.

9.2. Será admitido recurso quanto:

- a) A não homologação de inscrição;
- b) Ao gabarito e questões da prova objetiva;
- c) Ao resultado preliminar da prova objetiva;
- d) Ao resultado preliminar da prova de títulos;
- e) Ao resultado preliminar das provas práticas;
- f) Ao resultado da prova de capacidade física;
- g) ao resultado da prova de aproveitamento do curso de capacitação, exclusivo para ACS.

9.3. Todos os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos.

9.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos pela Prefeitura à PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, empresa designada para realização do concurso.

9.5. Os recursos, conforme ANEXO III, deverão ser protocolados e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome do Candidato;
- b) Concurso de Referência - Órgão/Município;
- c) Cargo ao qual concorre;
- d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- 9.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- 9.8. Em caso de haver questões anuladas pela banca examinadora, as mesmas serão consideradas como assertivas corretas para todos os candidatos, independente de terem recorrido. Mesmo que o candidato não tenha respondido a questão a ser anulada, ele receberá a pontuação.
- 9.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 9.10. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível neste edital, devendo ser observado os seguintes requisitos:
- a) ser impresso e assinado;
 - b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
 - c) ser apresentado, separadamente, um formulário (Anexo III) para cada questão ou demandas diferentes;
- 9.11. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.
- 9.12. Havendo necessidade o requerente poderá anexar ao seu recurso o material que julgar necessário.
- 9.13. O resultado dos recursos referentes à prova objetiva será divulgado no sítio www.eldorado.rs.gov.br bem como, no sítio www.piascon.com.br.
- 9.14. O parecer da banca examinadora estará disponível no setor onde os mesmos foram protocolados.

CAPÍTULO X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

- 10.1. Em havendo empate na pontuação final dos candidatos serão considerados os seguintes critérios na escala de prioridade previstas nos itens 10.1.1 ao 10.1.9, o candidato com:
- 10.1.1 - Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - 10.1.2 Nota maior na Prova de Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos;
 - 10.1.3 - Nota maior na prova de Língua Portuguesa;
 - 10.1.4 - Nota maior na prova Raciocínio Lógico e Matemática;
 - 10.1.5 - Nota maior na prova de Títulos (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplam essa modalidade);
 - 10.1.6 - Nota maior na prova prática (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplam essa modalidade);
 - 10.1.7 - Maior idade, aferido pela data de nascimento dos candidatos quando do momento da inscrição;
 - 10.1.8 - Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal);
 - 10.1.9 - Persistindo empate, será realizado sorteio público.
- 10.2. Em relação ao subitem 10.1.8 os candidatos deverão **encaminhar, até o último dia do prazo de inscrições**, requerimento (ANEXO VII) para a para a Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, endereçando à Rua Estrada da Arrozeira , nº 270 | Centro | Cep: 92990-0000, ELDORADO DO SUL/RS, o documento original ou cópia autenticada solicitando o critério de jurado, conforme documentação anexada para apresentar a documentação que comprovará o exercício da função de jurado visando desempate. Para fins de comprovação da função citada, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.
- 10.3. Em relação ao subitem 10.1.9 o desempate, por sorteio público será feito mediante convocação por edital.
- 10.4. O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva.

CAPÍTULO XI – DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1. Após a homologação, pelo Prefeito Municipal, do resultado final do Concurso Público, será afixado junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL/RS, bem como no site www.eldorado.rs.gov.br e, em caráter meramente informativo, no site www.piascon.com.br

CAPÍTULO XII – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

12.1. O provimento dos cargos/empregos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura Municipal.

12.3. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo à posse/contratação contado da data de publicação do ato de nomeação/contratação, podendo, a pedido, esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme previsto no “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de ELDORADO DO SUL/RS”

12.3.1. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo estipulado no Estatuto do Servidor Público Municipal, implicará em exclusão automática do concurso público/processo seletivo público, sendo facultado à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

12.4. O Concurso Público/ Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de ELDORADO DO SUL/RS, por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

12.5. Ficam advertidos os candidatos de que somente serão admitidos se exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital acompanhada de fotocópia com apresentação do original.
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais, certidão negativa de antecedentes criminais, Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água, telefone ou IPTU em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.
- c) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.
- d) Declaração sobre o exercício de outros cargos, emprego ou função pública acumuláveis por Lei e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e CPF/MF com apresentação do original.
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da posse/contratação.
- g) Outros documentos que se fizerem necessários, nos termos da legislação.

12.6. O candidato, por ocasião da POSSE/CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados.

12.6.1. A não apresentação dos comprovantes exigidos, no prazo legal, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, conforme previsto no “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de ELDORADO DO SUL/RS”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É obrigação do candidato conferir as informações no ato de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso público/processo seletivo, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

13.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais, bem como não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

13.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, que valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

13.5. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

13.6. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

13.7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

13.8. A aprovação no concurso público/processo seletivo gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.

13.9. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação Final.

13.10. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.11. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização designada.

13.12. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.14. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

13.15. O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

13.16. Os conteúdos programáticos da prova objetiva de cada cargo/emprego são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

13.17. Ao final da prova objetiva, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

13.18. Quanto aos conteúdos programáticos será cobrada Língua Portuguesa conforme o novo acordo ortográfico. Quanto às referências bibliográficas ficará a critério de cada candidato buscar material que contemple os programas especificados neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

edital. As alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas àquelas que tenham ocorrido até a data de encerramento das inscrições.

13.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora e Coordenadora em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso.

13.20. Em caso de pagamento de boletos em duplicidade para o mesmo cargo/emprego ficará homologado o boleto mais recente pago, ficando a critério do município ressarcir o candidato mediante requerimento do interessado.

13.21. Faz parte do presente Edital:

ANEXO I – Atribuições do Cargo/Empego Público.

ANEXO II – Conteúdo Programático.

ANEXO III – Requerimento de Recurso.

ANEXO IV – Prova de Títulos.

ANEXO V – Requerimento Portador de Necessidades Especiais.

ANEXO VI – Modelo de requerimento como critério de desempate como jurado.

ANEXO VII - Declaração de residência para emprego de ACS.

ANEXO VIII – Áreas de Abrangência do ACS.

ELDORADO DO SUL, 04 de DEZEMBRO de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGERIO DIAS PEREIRA
Secretário de Administração em substituição

SÉRGIO MUNHOZ
Prefeito Municipal de ELDORADO DO SUL

Comissão do Concurso Público - Portaria 369/2014

Presidente: Isabela Cristiane de Oliveira e Silva
1º membro: Eliane Cristina da Rosa Martins
2º membro: Susana Trapp Gampe Vaz
3º membro: Eliana Ramirez Homem
4º membro: Carolina Camargo de Moraes Michelsen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO I -
EXEMPLOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/EMPREGO PÚBLICO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todas as localidades)

Atribuições do
Cargo

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças, e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas de situação de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CONTADOR

Atribuições do
Cargo

Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender as atividades relacionadas com a escrituração e o controle de quantos arredam rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município, assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar “slips” de caixa, escriturar mecanicamente fichas ráis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

ELETRICISTA

Atribuições do
Cargo

Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, rádios, refrigeradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; reformas de baterias; fazer o conserto em instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamento e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

ENFERMEIRO

Atribuições do Cargo

Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visou o bem estar do cliente. Exercer funções de coordenador encarregando da chefia quando designado, desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação em programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FARMACÊUTICO

Atribuições do Cargo

Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que: a) preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgicos, ototerápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue; b) executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde; c) fabriquem ou armazenem produtos de uso veterinário; d) fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; e) fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes; f) produzam ou armazenem radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica; g) produzam ou armazenem conjuntos de reativos ou reagentes destinados a diferentes análises de diagnóstico médico; h) fabriquem ou armazenem produtos cosméticos sem indicação terapêutica, produtos dietéticos e alimentares; i) pratiquem exames de caráter químico toxicológico, químico bromatológico, químico farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fito-químicos e sanitários. Assessoramento a fiscalização, controle, pesquisa, perícia e tratamento de: a) poluição atmosférica e de despejos industriais; b) qualidade das águas de consumo humano, de indústrias farmacêuticas, de piscinas, praias e balneários. Vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados de âmbito das respectivas atribuições. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atribuições do Cargo

Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas. Orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF

Atribuições do Cargo

Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas. Orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo. Além destas, são atribuições mínimas do cargo, quando inserido no Programa de Saúde da Família: I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; I – realizar consultas clínicas e procedimentos nas USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; IV – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI – contribuir e participar das atividades de educação permanente dos agentes comunitários de saúde, e auxiliares de enfermagem; e VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atribuições do Cargo

Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos de rotina e de prevenção; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde; participar das campanhas desenvolvidas dentro da área de atuação, executar outras tarefas correlatas ao cargo

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atribuições do Cargo

Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos preventivos, pré-natais, acompanhamento da gestação e controle de crescimento; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde e participar dos programas preventivos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

de orientação à mulher; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atribuições do Cargo

Efetuar exames médicos; emitir diagnóstico e acompanhar sistematicamente os pacientes; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para enfermidades relacionadas à área, em crianças, adolescentes e adultos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, especialmente: HIV/AIDS pediátrica; monitoramento de crianças expostas ao HIV durante a gestação; sífilis congênita; infecções oportunistas em crianças com AIDS e alimentação na criança exposta ao HIV durante a gestação. Realizar trabalhos em equipe em Serviços Ambulatoriais Especializados; participar de campanhas de informação, sempre que houver necessidade; preencher todas as planilhas, encaminhamentos e demais formulários que se fizerem necessários para o atendimento ao paciente; participar de treinamentos e reciclagens elaborados pelo Colegiado da Secretaria Municipal de Saúde; atender intercorrências, mesmo que esgotada sua agenda; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionadas à sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO PEDIATRA

Atribuições do Cargo

Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessárias; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO PSIQUIATRA

Atribuições do Cargo

Atender as consultas médicas em ambulatório, posto central, postos distritais, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal de Saúde; participar das campanhas desenvolvidas no combate ao uso de drogas, AIDS e correlatas, diagnosticar os dependentes químicos encaminhando-os a clínicas de recuperação; se integrar as campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Atribuições do Cargo

Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Atribuições do Cargo

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abalonamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas, sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

OPERÁRIO GERAL

Atribuições do Cargo

Percorrer os logradouros seguindo roteiros pré-estabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos e outros depósitos, valendo-se de esforços físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; transportar o lixo e despejá-lo em locais para tal destinados; pode desempenhar suas funções em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-los limpos; reunir ou amontoar detritos, fragmentos e outros objetos, empregando ancinhos ou outros instrumentos, para posteriormente recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, a fim de facilitar a coleta e o transporte; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção; calçamento pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; realizar, sob a supervisão, trabalhos auxiliares que exijam algum conhecimento de eletricidade, mecânica, carpintaria, olaria, serralheria, tais como: efetuar consertos em extensões de redes de alta e baixa tensão e telefônica, incluindo-se neste o alinhamento de redes, consertos de relógios, troca de contadores, medidores e lâmpadas; efetuar abertura de valas para a colocação de postes de iluminação pública; auxiliar nos serviços de chapeamento de veículos automotores público municipais; executar serviços auxiliares na construção de galpões, garagens, escolas, pontes e pontilhões; fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placa de sinalização, abrigos para pontos de ônibus, táxis e outros; fazer assentamento de tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamento de areia, cascalho, canos de ferro; efetuar serviços de instalação de explosivos de pedreiras, assim como detonagem; conduzir ao local de trabalho todo o material necessário para a execução dos trabalhos; fazer pequenos reparos em pisos de cimento; montar e desmontar motores, máquinas e caldeiras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

asfalto, sob a orientação de um mecânico; operar máquinas com motor de explosão de pequeno porte, manejar serras, afiar ferramentas; auxiliar nos serviços de jardinagens e conservação de gramados; levar lubrificantes e abastecer veículos e motores; executar pequenos serviços em motores agrícolas, tais como: montagem, desmontagem, trocas e consertos de bombas, embreagens, velas, caixas e cruzetas; encarregar-se de bombas de gasolina; limpar estátuas e monumentos efetuar serviços de limpeza de estradas; ajudar o serviço de localização de pequenas obras; fazer alicerces e levantar paredes de alvenaria sob a orientação de um pedreiro; manejar instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, blocos de cimento ou outros materiais; fazer serviços de preparo de argamassa; ajudar no reboco de paredes; mexer e colocar, de acordo com instrução do pedreiro, concreto em formas e fazer artefatos de cimento; auxiliar o assentamento de marcos, colocação de azulejos e ladrilhos; armar andaimes; efetuar a localização de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para rebocos de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa e base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras, orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; lavar e limpar os veículos da frota municipal, operar bombas de combustível, conectando a mangueira ao recipiente de veículos e controlando o funcionamento, para fornecer o combustível nas proporções requeridas; abastecer veículos e máquinas pesadas com gasolina, álcool ou diesel; registrar em formulário próprio a identificação do veículo abastecido bem como o tipo e a quantidade de combustível fornecido; aplicar as normas de segurança cabíveis na execução das tarefas; limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho; executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional; executar serviços de portaria; desempenhar outras tarefas delegadas

PROFESSOR DE ARTE

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem de arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem das Ciências Naturais; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuições do Cargo

Planejar e executar o trabalho docente, atender a diversidade apresentada pelas crianças, considerar habilidades, interesses e maneiras de aprender, atuar no desenvolvimento de capacidades envolvendo a ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da geografia; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da língua inglesa; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da língua Portuguesa; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem de matemática; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Atribuições do Cargo

Planejar, executar o trabalho docente, levantar dados e interpreta-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber trata-las e encaminha-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO II -
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA – 01. Análise e Interpretação de texto, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 02. Tipologia e gêneros textuais. 03. Emprego dos pronomes. 04. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 05. Ortografia. 06. Emprego de tempos verbais. 07. Divisão Silábica. 08. Acentuação Gráfica. 09. Sinônimos e antônimos. 10. Substantivo e adjetivos. 11. Encontros Vocálicos e Consonantais. 12. Classe de Palavras. 13. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008. Leitura e Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – Sistema de Numeração Romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de ELDORADO DO SUL; 02. Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos de ELDORADO DO SUL. Estatuto, Lei de Cargos, Carreiras e salários de ELDORADO DO SUL 03. Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º.). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).

CONHECIMENTOS GERAIS – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos sócio-econômicos, históricos, políticos, geográficos e turísticos-culturais do Município de ELDORADO DO SUL e estado do Rio Grande do Sul.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGO/EMPREGO DE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Problemas básicos de raciocínio lógico. 02. Problemas envolvendo balança. 03. Problemas envolvendo pesos, medidas e vasilhames. 04. Operações com conjuntos. 05. Raciocínio lógico envolvendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **06.** Equações do 1º e 2º Grau. **07.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **08.** Médias aritméticas e geométricas. **09.** Razão e proporção. **10.** Trigonometria no triângulo retângulo e qualquer. **11.** Geometria plana. **12.** Regra de Três Simples e Composta. **13.** Juros e Porcentagem. **14.** Matemática Financeira: Conceitos básicos: principal e montante; taxas de juros, Juros simples.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de ELDORADO DO SUL ; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de ELDORADO DO SUL . Estatuto, **Lei** de Cargo, Carreiras e salários de ELDORADO DO SUL. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230.

CONHECIMENTOS GERAIS – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos sócio-econômicos, históricos, políticos, geográficos e turísticos-culturais do Município de ELDORADO DO SUL e estado do Rio Grande do Sul.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, Juros simples e compostos.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de ELDORADO DO SUL ; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de ELDORADO DO SUL Estatuto, Plano de Cargos/empregos, Carreiras e salários de ELDORADO DO SUL . **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CONHECIMENTOS GERAIS – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos sócio-econômicos, históricos, políticos, geográficos e turísticos-culturais do Município de ELDORADO DO SUL e estado do Rio Grande do Sul.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE
PROFESSORES (NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 02. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; diagramas lógicos. 03. Lógica de primeira ordem. 04. Princípios de contagem e probabilidade. 05. Operações com conjuntos. 06. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 07. Composição de funções. 08. Função inversa. 09. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. 10. Médias aritméticas e geométricas. 11. Progressões aritméticas e geométricas. 12. Trigonometria. 13. Geometrias Plana e Espacial. 14. Regra de Três Simples e Composta. 15. Juros e Porcentagem. 16. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, Juros simples e compostos.

INFORMÁTICA - Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software. Sistemas Operacionais. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas). Internet e Gerenciamento de E-mails. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de ELDORADO DO SUL; 02. Estatuto dos Servidores Públicos de ELDORADO DO SUL. Estatuto, Plano de Cargos/empregos, Carreiras e salários de ELDORADO DO SUL e plano de carreira do magistério. 03. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); 04. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); 05. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); 06. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); 07. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); 09. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); 08. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS GERAIS - – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos sócio-econômicos, históricos, políticos, geográficos e turísticos-culturais do Município de ELDORADO DO SUL e estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS DEMAIS CARGOS DE
ENSINO SUPERIOR**

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, Juros simples e compostos.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de ELDORADO DO SUL ; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de ELDORADO DO SUL. Estatuto, Plano de Cargos/empregos, Carreiras e salários de ELDORADO DO SUL. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (Art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

INFORMÁTICA - Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software. Sistemas Operacionais. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas). Internet e Gerenciamento de E-mails. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de ELDORADO DO SUL .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS

**EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(TODAS AS LOCALIDADES)**

01. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 02. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências; 03. Portaria nº 2.488, de 21/10/2011 – Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 04. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: princípios e diretrizes; 20. Programa de Saúde da Família; 05. Noções de ética e cidadania; 06. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal; 23) Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; 07. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; 08. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; 09. Indicadores epidemiológicos e campanhas de vacinação; 10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; 11. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; 12. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, escolaridade e infraestrutura básica; 13. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso: noções básicas; 14. Ações Educativas: amamentação, prevenção a drogas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção a DST/AIDS. 15. Meio ambiente: limpeza e coleta seletiva; 16. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; 17. Aspectos gerais de higiene; 18. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; 19. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; 20. Informação, educação e comunicação: conceito, diferenças e interdependência; 21. Cultura popular e sua relação com os processos educativos; 22. Participação e mobilização social: conceitos e fatores facilitadores e/ou dificultadores; 23. Visita domiciliar; 24. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; 25. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; 26. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Toxoplasmose, dentre outras. 27. Noções básicas de higiene com manipulação de alimentos e produtos químicos.

CARGO DE CONTADOR

Ética Profissional: 1. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e alterações. 2. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Contabilidade Pública: 1. Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. 2. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. 3. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. 4. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. 5. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. 6. Demonstrações Contábeis segundo a Lei nº. 4.320/64. 7. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). 8. Suprimento de Fundos estabelecido pelo Art. 68 e 69 da Lei nº. 4.320/64. 9. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). 11. Convênios na Administração. 12. Administração indireta. 13. Órgãos públicos. 14. Processo administrativo. 15. Bens públicos. 16. Patrimônio público. 17. Interesse público. 18. Improbidade administrativa. 19. Controle da administração pública. 20. Espécies de controle. 21. Controle jurisdicional. 22. Controle judicial do patrimônio público. 23. Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. 24. Crimes de responsabilidade. 25. Códigos de Posturas do Município. 26. Código Tributos Municipais (IPTU, ISS, ITBI). 27. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. 28. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. 29. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. 30. As contas patrimoniais; receitas e despesas. 31. Contas de compensação. 32. Equação patrimonial. 33. Regime de caixa e de competência. 34. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. 35. Depreciações, Amortizações e Provisões. 36. Demonstrações Financeiras (contábeis) segundo a Lei nº. 6.404/76.

CARGO DE ELETRICISTA

Fundamentos de eletricidade. Sistemas de unidades. Tensão e corrente elétrica. Resistência elétrica - Lei de Ohm. Fontes de tensão e corrente, resistor, indutor e capacitor. Corrente contínua e corrente alternada. Potência elétrica em CC e CA. Circuitos elétricos em CC e CA. Circuitos monofásicos e trifásicos. Correção de fator de potência. Fundamentos de projeto de instalações elétricas prediais. Proteção e segurança em instalações elétricas. Componentes de instalações elétricas. Simbologias para instalações elétricas. Equipamentos de medição de grandezas elétricas. Condutores elétricos. Conceitos básicos de luminotécnica.

CARGO DE ENFERMEIRO

1) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 2) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 3) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 4) Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. 5) Enfermagem em saúde pública. 6) Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. 7) Enfermagem e saúde mental. 8) Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos. 9) Prevenção e controle de infecções. 10) Administração de medicamentos. 11) Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 12) Administração em Enfermagem. 13) Liderança. 14) Enfermagem em neonatologia: patologias e procedimentos. 15) Enfermagem de emergências. 16) Processo de enfermagem. Conteúdo 2 - Legislação e Saúde Pública: 1) Legislação aplicada ao desempenho profissional. 2) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 3) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 4) Educação em saúde. 5) SUS e política nacional de saúde. 6) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 7) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 8) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 9) Ética Profissional.

CARGO DE FARMACÊUTICO

1) Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações. 2) O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. 3) Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. 4) Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. 5) Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; 6) Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. 7) Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; 8) Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. 9) Padronização de medicamentos e farmacovigilância. 10) Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. 11) Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. 12) Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. 13) Interação medicamentosa. Antimicrobianos. 14) Farmacologia clínica. 15) Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. 16) Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. 17) Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. 18) Código de ética farmacêutica do CFF- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. 19) Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. 20) Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. 21) Todas as Resoluções da ANVISA-Brasil referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. 22) Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. 23) Teoria, documentação e prática. 24) Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática. 25) Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. 26) Legislação e procedimentos práticos para registro. 27) Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos. 28) Vias de administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

absorção eliminação / metabolização de fármacos. 29) Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipientes. 30) Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. 31) Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos. 32) Descarte de substâncias químicas e biológicas. 33) Noções de Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica e Instrumental, Bioquímica e Físico-química. 34) Cosmetologia. 35) Informações toxicológicas relevantes. 36) Resolução – RDC 20 de 20/05/2011. 37) Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010. 38) Resolução N 090/11 – CIB/RS. 39) Portaria 3439 de 11/11/2010, 40) Portaria 2981 de 26/11/2009. 41) Portaria 2982 de 26/11/2009

CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 19) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 20) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 21) Educação em saúde. 22) SUS e política nacional de saúde. 21) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 22) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 23) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 24) Ética Profissional. 25) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública.

CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química e bioquímica do sangue. 17) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 18) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 19) Educação em saúde. 20) SUS e política nacional de saúde. 21) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 22) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 23) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 24) Ética Profissional. 25) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública. 10) Fisiologia cardiovascular. 11) Semiologia cardiovascular. 12) Farmacologia cardiovascular. 13) Arritmias. 14) Doenças coronárias na aguda e crônica. 15) Dislipidemia e aterosclerose. 16) Valvopatias. 17) Hipertensão arterial. 18) Cardiopatias congênitas. 19) Doenças da aorta. 20) Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. 21) Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. 22) Doenças pulmonares. 23) Endocardite infecciosa e febre reumática. 24) Cardiopatia e gravidez. 25) Emergências cardiovasculares. 26) Miocardiopatias. 27) Insuficiência cardíaca. 28) Doenças sistêmicas e o coração.

CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública. 10) Ginecologia geral. 11) Amenorréias. 12) Climatério. 13) Consulta ginecológica. 14) Doenças da mama. 15) Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 16) Dor pélvica. 17) Endocrinopatia ginecológica. 18) Endometriose. 19) Ginecologia infanto-juvenil. 20) Infecções genitais. 21) Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 22) Planejamento familiar. 23) Reprodução humana. 24) Sangramento genital. 25) Sexologia. 26) Tensão pré-menstrual. 27) Uroginecologia. 28) Violência sexual. 29) Obstetria geral. 30) Abortamento. 31) Amamentação. 32) Assistência ao parto. 33) Assistência pré-natal. 34) Diabetes gestacional. 35) Diagnóstico de gestação. 36) Doença hipertensiva. 37) Fórcepe e cesariana. 38) Gemelaridade. 39) Gestação de alto risco. 40) Gestação ectópica. 41) Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. 42) Indução do parto. 43) Infecções. 44) Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 45) Medicina fetal. 46) Neoplasia trofoblástica. 47) Pós-maturidade. 48) Prematuridade. 49) Puerpério. 50) Ruptura prematura de membranas. 51) Sangramento do terceiro trimestre. 52) Semiologia obstétrica. 53) Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública. 10) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 11) Doenças do Aparelho Respiratório. 12) Pneumonias. 13) Transfusões de sangue e derivados. 14) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 15) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 16) Doenças Renais e do Trato Urinário. 17) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18) Doenças Hematológicas e Oncológicas 19) Doenças Neurológicas. 20) Doenças Psiquiátricas. 21) Doenças Infecciosas. 22) Doenças Dermatológicas. 23) Doenças Oculares. 24) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 25) Noções de Ginecologia e Obstetrícia. 26) Doenças Reumatológicas. 27) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 28) Uso clínico e controle de antimicrobianos; diagnóstico e seguimento laboratorial da infecção pelo HIV; 29) infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 30) tuberculose e micobacterioses atípicas; 31) infecções do sistema nervoso central; septicemia e choque septicêmico. 34) hepatites por vírus. 35) herpesvíroses. 36) Dengue, Febre Amarela e Hantavirose; 37) infecções sistêmicas por fungos. 38) pneumocistose; parasitoses e Aids. 39) Uso clínico de antirretrovirais. 40) Infecção hospitalar.

CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública. 10) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 11) Doenças do Aparelho Respiratório. 12) Pneumonias. 13) Transfusões de sangue e derivados. 14) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 15) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 16) Doenças Renais e do Trato Urinário. 17) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18) Doenças Hematológicas e Oncológicas 19) Doenças Neurológicas. 20) Doenças Psiquiátricas. 21) Doenças Infecciosas. 22) Doenças Dermatológicas. 23) Doenças Oculares. 24) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 25) Noções de Ginecologia e Obstetrícia. 26) Doenças Reumatológicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública. 10) Medicamentos: Informações Básicas. 11) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 12) Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. 13) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. 14) Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. 15) Transtornos Relacionados a Substâncias. 16) Esquizofrenia. 17) Outros Transtornos Psicóticos. 18) Transtornos de Humor. 19) Transtornos de Ansiedade. 20) Transtornos Alimentares. 21) Transtorno de Déficit de Atenção. 22) Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes.

CARGO DE MÉDICO RADIOLOGISTA

MEDICINA GERAL: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas. 18) Noções básicas de química, bioquímica do sangue, urina, fezes e exames.

Parte específica: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação aplicada ao SUS e Saúde Pública. 10) Exames radiológicos: a interpretação, seus princípios técnicos e físicos, de todas as partes do corpo humano, realizados por radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, ultrassonografia, mamografia e outros. 11) Biópsias e punções orientadas por imagem.

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Peças e ferramentas convencionais. Tipos de máquinas e equipamentos pesados. Direção defensiva. Primeiros socorros. Cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo/máquinas, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Noções de monitoramento eletrônico e radar. Conservação e limpeza do veículo/máquinas, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Relações Humanas e interpessoais. Manutenção e mecânica de máquinas e veículos pesados. Noções de fiscalização eletrônica e uso do GPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CARGO DE OPERÁRIO GERAL

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Relações Humanas e interpessoais. Noções de serviços de limpeza em geral. Telefones de emergência. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. .Noções de roça e uso de máquinas de roçadeiras.

CARGO DE PROFESSOR DE ARTE

Atribuições do cargo. O ensino de Arte no Brasil e suas perspectivas, inclusive Parâmetros Curriculares Nacionais, fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos. Teoria e prática do ensino de Arte, inclusive planejamento, procedimentos pedagógicos, objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo, a Educação Artística e as áreas do conhecimento. Compreender a Arte e as linguagens artísticas como processo de educação - conteúdos, valores, normas, atitudes, estética, fruição. A importância do professor no processo de crescimento do aluno. O desenvolvimento das habilidades criativas. O conhecimento de si mesmo. Educação e desenvolvimento. O processo transformador da criança e do adolescente nas aulas de Arte. História da Arte Brasileira e Universal. Manifestações artísticas de diferentes épocas, principais características e artistas representantes. Teorias da Arte. A questão estética. Arte e verdade. O destino da Arte. Expressão e imaginação. Os elementos das Artes e suas relações compositivas. Teoria e prática das diversas modalidades de Arte. Manifestações artístico-culturais populares. Aspectos da cultura popular brasileira. Revolução tecnológica e novas formas de arte. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Estrutura da Educação Brasileira. Objetivos. Sistema de ensino (conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino e sistema social). Sistema Brasileiro de Ensino: organização e estrutura. Educação Básica (composição, finalidades, características gerais). O Ensino Fundamental e o Médio como etapas da Educação Básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares. A escola de Educação Básica (Estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo); Verificação do rendimento escolar e recuperação. Cidadania e políticas públicas de inclusão Educacional. A Educação integral. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

BIOLOGIA. Meio Ambiente: estudo do ar; da água; do solo. Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoários; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação. Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia. Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozoonoses, verminoses e sua profilaxia. QUÍMICA. Matéria: conceitos fundamentais; propriedades gerais e específicas; transformações (fenômenos físicos e químicos); estados físicos e suas mudanças. Substâncias Puras e Misturas: conceito; classificação; fracionamento. Estudo do Átomo: teoria atômico-molecular; estrutura atômica; número atômico e massa atômica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

semelhanças atômicas; distribuição eletrônicas por camadas ou níveis. Elementos Químicos: nomenclatura e símbolos; classificação periódica; substâncias químicas; fórmulas químicas; noções de propriedades periódicas; ligações químicas. Noções Químicas (Noções): ácidos; bases; sais e óxidos. FÍSICA. Cinemática: definição e cálculo de velocidade; MU e MUV; queda livre. Estática: definição da força; unidades e sistemas de forças; equilíbrio de um corpo; máquinas simples. Dinâmica: leis da dinâmica (1a, 2a e 3a Lei de Newton e Gravitação Universal, atrito); energia cinética e potencial; trabalho; potência. Hidrostática: mecânica dos fluidos; densidade absoluta/massa específica; pressão e empuxo. Termologia: calor e temperatura; Ondulatória: onda (conceito e classificação). Ótica: fundamentos básicos, espelhos planos e curvos; lentes; o olho humano e suas anomalias. Acústica: fundamentos, fontes sonoras, propagação do som, Eletricidade: eletrostática (formas de eletrização, condutor e isolantes; eletrodinâmica (corrente elétrica, intensidade de corrente elétrica, instrumentos de medida elétrica); magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino de Ciências Naturais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96 e alterações; 9.3 Parecer n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; 9.4 Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação – Regimentos Escolares; 9.5 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90; 9.6 Lei n.º 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos; 9.7 Parecer 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; 9.8 Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006; 9.9 Educação Inclusiva. 10. Educação: teorias e concepções pedagógicas: 10.1 A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; 10.2 A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; 10.3 A história institucional da escola pública e seu compromisso social; 10.4. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais. A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história institucional da escola pública e seu compromisso social. Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas. O desenvolvimento infantil na perspectiva sociointeracionista: Piaget, Vygotsky e Wallon; Precursores da educação de crianças pequenas (Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori e outros); Importância do brinquedo, brincadeira e jogos na Educação Infantil. Acessibilidade e Inclusão. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Currículo na Educação Infantil (Parâmetros e diretrizes nacionais na educação infantil). Profissional da Educação Infantil. Inclusão na Educação Infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Metodologia de ensino: situações-problema desenvolvendo ações de tempo; espaço, transformações e produção de necessidades. História do Brasil: a chegada dos portugueses ao Brasil; a sociedade, economia, educação e cultura no Brasil Colônia, Império e República; a sociedade brasileira na atualidade – condições de vida; História Geral: a América como produção de riquezas (colonização espanhola e portuguesa); configuração político-econômica do mundo contemporâneo; Artes: Metodologia do ensino de artes; A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; A paisagem artística a partir da diversidade cultural; Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança; Educação Física: Encaminhamento metodológico da área de Educação Física: ação – vivência corporal; reflexão – significação social; nova ação – reelaboração; (re)significação do conhecimento; Os conteúdos de Educação Física: Ginástica – prática corporal que possibilita a descoberta das possibilidades de movimento (Ginástica Geral, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica Desportiva); Dança – forma de linguagem que expressa sentimentos, retratos de épocas, costumes, tradições (brincadeiras cantadas; danças folclóricas, populares, de salão, urbanas, eruditas, criativas); Jogo – representação simbólica da realidade, caracterizada pela flexibilidade de regra.

CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Parâmetro Curricular Nacional – Geografia. Metodologia de ensino de Geografia. Tratamento didático para o ensino da Geografia. O sentido do aprendizado da Geografia. Competências e habilidades. Evolução da Ciência Geográfica. Universo. Sistema solar e planeta Terra. Astronomia. Orientação. Cartografia. Noção de lugar, espaço, paisagens. Geologia. Relevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

Hidrografia. Atmosfera e climatologia. Vegetação. Recursos naturais renováveis e não-renováveis. Agricultura e sistemas agrícolas. Extrativismo. Pecuária. Fontes de energia. O mundo globalizado. Geopolítica e economia. Blocos econômicos mundiais e regionais. Indústria. Urbanização. Meio rural. População mundial. Impactos ambientais. Geografia da população. Geografia do Brasil. Geografia do RS. Ecologia. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Estrutura da Educação Brasileira. Objetivos. Sistema de ensino (conceituação, fatores condicionantes do sistema de ensino e sistema social). Sistema Brasileiro de Ensino: organização e estrutura. Educação Básica (composição, finalidades, características gerais). O Ensino Fundamental e o Médio como etapas da Educação Básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares. A escola de Educação Básica (Estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo); Verificação do rendimento escolar e recuperação. Cidadania e políticas públicas de inclusão Educacional. A Educação integral. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação indicada e suas alterações: Constituição Federal – Arts. 205 a 214; Lei Federal nº. 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº. 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei Estadual nº. 11.520/00 - Código Estadual do Meio Ambiente; Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social. Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Atribuições do cargo. Parâmetro Curricular Nacional – Língua Portuguesa. Metodologia de ensino de Língua Portuguesa. Fonética: Alfabeto. Ortografia oficial vigente, inclusive nova regra ortográfica. Fonemas (conceito; classificação dos fonemas; classificação das vogais; encontros vocálicos; classificação das consoantes; encontros consonantais; dígrafos;). Sílabas (classificação das palavras; divisão silábica; acento tônico e classificação das palavras; análise fonética; pronúncia correta). Acentuação gráfica. Notações léxicas. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Morfologia: Estrutura das palavras (radical;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

tema; afixos; vogais e consoantes de ligação; cognatos; desinências; vogal temática; palavras primitivas e derivadas; palavras simples e compostas). Formação das palavras (derivação; composição; redução; hibridismo; onomatopeias). Sufixos. Prefixos. Radicais gregos. Classificação, flexão das palavras (substantivo; artigo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição), formas variantes, emprego e análise morfológica. Semântica: Significação das palavras (sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; polissemia; sentido próprio e sentido figurado; denotação e conotação). Sintaxe: Análise sintática (noções; frase; oração; núcleo de um termo; período). Termos essenciais da oração (sujeito; predicado; predicação verbal; classificação dos verbos quanto à predicação; predicativo). Termos integrantes da oração (objeto direto; objeto indireto; complemento verbal; complemento nominal; agente da passiva). Termos acessórios da oração (adjunto adnominal; adjunto adverbial; aposto; vocativo). Período composto (orações coordenadas; principais; subordinadas), orações reduzidas, orações interferentes e análise sintática. Sintaxe de concordância (concordância nominal; concordância verbal; casos especiais). Sintaxe de regência (regência nominal; regência verbal; casos especiais). Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos. Emprego do infinitivo. Estilística: Figuras de linguagem (figuras de palavras; figuras de construção; figuras de pensamento; vícios de linguagem; qualidades da boa linguagem). Língua e suas modalidades (ação e interação; verbal e não verbal; interlocutores; língua; códigos; código linguístico; norma-padrão e variedades linguísticas; a linguagem do texto; cruzando linguagens; texto, discurso, gêneros do discurso; intencionalidade discursiva; a carta pessoal e os gêneros digitais; diálogo; descrição; coerência e coesão textuais). Prosa e poesia. Versificação. Adjetivos pátrios. Superlativo. Formas de tratamento. Compreensão, interpretação e análise de texto. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências. Recursos de coesão. O processo literário brasileiro (estilos literários). Periodização da Literatura Brasileira. Os gêneros literários. Gêneros textuais. Funções da linguagem. A narrativa e seus subgêneros. Elementos da narrativa. O poema e suas formas. O Quinhentismo brasileiro. O Barroco e o Arcadismo. O épico e o lírico. Romantismo. A ficção realista/naturalista. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo - primeira fase. Modernismo - segunda fase. Pósmodernismo. Características principais, autores e obras representativos. Romance, conto e crônica modernos. Produções contemporâneas. Didática. Educação e sociedade no Brasil. Relação entre Educação, ideologia e política. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da Educação. História da Educação. Educação como prática social. Teóricos da Educação. Teorias de Aprendizagem. Currículo escolar. Teorias curriculares. Multiculturalismo e Educação. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. A complexidade do conhecimento. Organização do ensino. Didática e prática educativa. Planejamento na prática educativa. Gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. A pedagogia de projetos. Projetos de ensino. Avaliação educacional. Funções da avaliação escolar e análise dos resultados. Práticas avaliativas (sujeitos, objetos e métodos). Fracasso escolar. Inclusão escolar. Educação popular. Educação de jovens e adultos (EJA). Educação ambiental. Papel do professor. Pesquisa educacional. O papel da pesquisa na formação do professor. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico. A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. Elaboração de pré-projeto de pesquisa. A formação continuada do professor. Tecnologias educacionais e da comunicação e informação nas práticas educativas. Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações.

CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos, propriedades, operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações com intervalos, representação geométrica dos números complexos, operações nas formas algébricas e trigonométricas de números complexos. Função: definição, domínio, imagem, contradomínio, gráfico, reconhecimento de uma função através do gráfico, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função inversa, função par, função ímpar, função crescente, função decrescente, função composta e valor numérico de uma função. Função Afim e Função Quadrática: definição, gráfico, zeros da função, interpretação gráfica, estudo do sinal, inequações e sistemas de inequações. Função Modular: módulo de um número real, definição, equações, inequações e representação gráfica. Função Exponencial: definição, equações, inequações e representação gráfica. Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

Logarítmica: definição de logaritmo, condições de existência dos logaritmos, propriedades dos logaritmos, mudança de base, definição de função logarítmica, representação gráfica, equações e inequações. Funções Circulares: funções seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações fundamentais, operações com arcos, equações trigonométricas, resolução de triângulos retângulos e de triângulos quaisquer. Progressões Aritméticas: definição, classificação, termo geral e fórmula da soma dos termos de uma PA finita. Progressões Geométricas: definição, termo geral, interpretação geométrica, fórmulas da soma dos termos de uma PG finita e infinita. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem, arranjos simples e com elemento repetido, permutações simples e com elemento repetido, combinação simples, números combinatórios e Binômio de Newton. Probabilidade: espaço amostral, evento, eventos independentes, probabilidade da união e da interseção de eventos, probabilidade condicional, cálculo e método binomial. Sistemas Lineares, Matrizes e Determinantes: definição, propriedades, resolução e discussão de sistemas lineares, operações com matrizes e determinantes, matrizes inversíveis e equações matriciais. Polinômios: definições, valor numérico, operações, identidade de polinômios, método dos coeficientes a determinar, regra de Briot – Ruffini, Teorema de D'Alembert, decomposição de um polinômio em fatores do 1º grau, equações polinomiais, raízes múltiplas, raízes complexas e relações entre coeficientes e raízes. Geometria Analítica: sistema cartesiano ortogonal, distância entre dois pontos, razão de secção, ponto médio, condição de alinhamento de três pontos, inclinação e coeficiente angular de uma reta, formas diversas da equação da reta, ângulo entre duas retas, posições relativas de duas retas no plano, retas passando por um ponto e conhecido a sua declividade, área de triângulos, equação reduzida e geral da circunferência, posições relativas entre ponto e circunferência, posições relativas entre reta e circunferência, posições relativas entre duas circunferências, parábola, elipse e hipérbole. Geometria Plana: reta, ângulo, paralelismo, perpendicularismo, polígonos, área e perímetro de polígonos, Teorema de Tales, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, comprimento da circunferência, área de um círculo, figuras inscritas e circunscritas, cálculo do lado e do apótema de polígonos regulares inscritos na circunferência. Geometria Espacial: semiespaços, diedros, triedros, perpendicularismos e paralelismos de retas e planos, poliedros, ângulos poliédricos, relação de Euler, áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas, áreas e volumes de troncos de cones e de pirâmides. Noções de Estatística: termos de uma pesquisa estatística, análise e interpretação de gráficos, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Noções de Matemática Financeira: números proporcionais, razão, proporção, números proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Didática do ensino de matemática. Parâmetros curriculares nacionais. Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Políticas e práticas de articulação escola-comunidade. Implementação, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos com crianças, jovens e adultos. Processos didáticos na Educação Básica: teorias e modelos pedagógicos, processos de aprendizagem e ensino, teorias e práticas de currículo, avaliação e planejamento, metodologias específicas das diferentes áreas, tendências de alfabetização e letramento. Ética e sociodiversidade: multiculturalismo, cuidado e inclusão. Pesquisa como instrumento de trabalho e inovação educacional. História do pensamento pedagógico. Psicologia Educacional e teorias da aprendizagem. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações.

CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS

A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais. A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história institucional da escola pública e seu compromisso social. Educação Inclusiva. Educação: teorias e concepções pedagógicas. O desenvolvimento infantil na perspectiva sociointeracionista: Piaget, Vygotsky e Wallon; Precursores da educação de crianças pequenas (Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori e outros); Importância do brincar, brincadeira e jogos na Educação Infantil. Acessibilidade e Inclusão. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Currículo na Educação Infantil (Parâmetros e diretrizes nacionais na educação infantil). Profissional da Educação Infantil. Inclusão na Educação Infantil. Documentação pedagógica: observação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

registros e avaliação. Metodologia de ensino: situações-problema desenvolvendo ações de tempo; espaço, transformações e produção de necessidades. História do Brasil: a chegada dos portugueses ao Brasil; a sociedade, economia, educação e cultura no Brasil Colônia, Império e República; a sociedade brasileira na atualidade – condições de vida; História Geral: a América como produção de riquezas (colonização espanhola e portuguesa); configuração político-econômica do mundo contemporâneo; Artes: Metodologia do ensino de artes; A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; A paisagem artística a partir da diversidade cultural; Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança ; Educação Física: Encaminhamento metodológico da área de Educação Física: ação – vivência corporal; reflexão – significação social; nova ação – reelaboração; (re)significação do conhecimento; Os conteúdos de Educação Física: Ginástica – prática corporal que possibilita a descoberta das possibilidades de movimento (Ginástica Geral, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica Desportiva); Dança – forma de linguagem que expressa sentimentos, retratos de épocas, costumes, tradições (brincadeiras cantadas; danças folclóricas, populares, de salão, urbanas, eruditas, criativas); Jogo – representação simbólica da realidade, caracterizada pela flexibilidade de regra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO III -
REQUERIMENTO DE RECURSO

OBS.: CADA RECURSO É INDIVIDUAL POR CANDIDATO. SE O CANDIDATO QUISER IMPETRAR MAIS DE UM RECURSO, ESSES DEVERÃO SER FEITOS SEPARADAMENTE.

1. DADOS DO RECURSO:

1.1. CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

1.2. NÚMERO DO RECURSO (Para uso da Prefeitura) : _____

1.3. CARGO/EMPREGO PRETENDIDO: _____

1.4. NOME DO CANDIDATO: _____

1.5. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

2. TIPO DE RECURSO (Assinale somente um tipo de recurso)

2.1. () CONTRA NÃO- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.2. () CONTRA GABARITO

2.2.1. Questão nº: _____

2.2.2. Gabarito Preliminar: _____

2.3. () CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA

2.4. () CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

2.5. () CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

2.6. () FORMULAÇÃO DE QUESTÃO

2.7. () CORREÇÃO DE DADOS

2.8. () CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

4. ANEXOS:

4.1. ESSE RECURSO APRESENTA ANEXO? () SIM: _____ folhas () NÃO

5. RESULTADO DO RECURSO:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

6. PARECER DA BANCA:

ELDORADO DO SUL, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

**- ANEXO IV -
PROVA DE TÍTULOS**

FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo/emprego: _____

Obs. 1) Se necessário imprima mais de uma folha, mas mantenha a numeração de ordem sequencial.

Nº de Ordem	Descrição do Documento
01. Segundo Curso de Graduação (exceto da inscrição)	
02. Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (O de maior nível – apenas 1)	
03. Cursos de capacitação, no máximo 04 : (60-100h); (101 a 300) e (Acima de 330 e menor que 360)	

ELDORADO DO SUL, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO V -
REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo/emprego _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

VENHO REQUERER também APLICAÇÃO especial de PROVA: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (descrever condição especial ou tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____ / _____ / 2014

Assinatura do candidato

OBS: Esse documento após ser preenchido deve ser entregue junto a Prefeitura Municipal no ato da efetivação da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO VI –
REQUERIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPATE COMO JURADO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
Número de Inscrição	Telefone: ()	
Cargo/emprego pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): (Se houver)		

EU, _____,
venho requerer durante o período de inscrições à Presidente da Comissão do Concurso Público/Processo Seletivo Público, caso aprovado, o uso do critério da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), onde anexo o documento original ou a cópia autenticada, nos termos do item 10.1.8 do Edital de Abertura.

ELDORADO DO SUL ____/____/2014.

Assinatura do candidato

Observação: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

**ANEXO VII –
DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaro, para fins de comprovação de endereço, como requisito para....., sob as penas de lei, que.....(fulano de tal), é residente e domiciliado à(nome da rua, cidade, estado e CEP).

Eldorado do Sul, ____ de _____ de 20 ____.

(nome, assinatura e RG)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO VIII -
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
MICROÁREA 1 BAIRRO PROGRESSO	Rua 7 E do lote 269ao ao 361 Rua 1 E do lote 250 ao 352
MICROÁREA 2 BAIRRO PROGRESSO	Rua 3 D do lote 169 ao 184 Rua 3 D do lote 286 ao 301 Rua 3 D do lote 369ao 380 Rua 3 D do lote 406B ao 417.
MICROÁREA 3 BAIRRO PROGRESSO	Rua 3 E do lote 321 ao 342 Rua 3 E do lote 392 ao 403 Rua 8 E do lote 381 ao 391 Rua 8 E do lote 302 ao 320
MICROÁREA 4 BAIRRO PROGRESSO	Rua 4 D do lote 109 ao 122 Rua 5 D do lote 84 ao 108 Rua 5 D do lote 200 ao 215 Rua 6 E do lote 185 ao 199
MICROÁREA 5 BAIRRO PROGRESSO	Rua 4 D do lote 146 ao 168 Rua 5 D do lote 124 ao 145 Rua 5 E do lote 231 ao 249 Rua 6 D do lote 216ao 251
MICROÁREA 6 BAIRRO PROGRESSO	Estrada do Conde D do lote 16 ao 30 Estrada do Conde D do lote 42 ao 52 Estrada do Conde D do lote 56 ao 82 Rua 4 E do lote 1ao 15 Rua 4 E do lote 31ao 41 Rua 4 E do lote 53 ao 68
MICROÁREA 7 BAIRRO SOL NASCENTE	Rua Asmorio Dois (385) D do lote 25 ao 3 Rua Asmorio Cinco (388) D do lote 01 a 02 Rua Asmorio Seis (389) D do lote 26ao 24 Rua Asmorio Seis (389) D do lote 14ao 17 Rua Asmorio Seis (389) D do lote 24 ao 26 Rua Asmorio Tres (386) E do lote 30 ao 52 Rua Asmorio Tres (386) D do lote 14 ao 01 Rua Asmorio Quatro (387) D do lote 18 ao 30 Rua Asmorio Quatro (387) D do lote 23 ao 01
MICROÁREA 8 BAIRRO SOL NASCENTE	Rua Asmorio Seis (389)D do lote 01 ao 11 Rua Asmorio Seis (389)E do lote 35 ao 33 Rua Asmorio Um (384)D do lote 36 ao 62 Rua Asmorio Cinco (388)D do lote 01 ao 04 Rua Asmorio Dois (385)E do lote 05 ao 32 Rua Asmorio Cinco (388)E do lote 01 ao 06 Rua Asmorio Cinco (388)D do lote 01 ao 05